Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 580

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.291, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre: Designa e credencia a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária de Pirapozinho, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.761/98.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.761, de 25/06/1998 e:

Considerando o Ofício Visa nº 013/2023, oriundo da Divisão Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 27/07/2023 sob o nº 5.058, no qual solicita a designação e credenciamento da Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária de Pirapozinho;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

HELENA MARTA RICCI BICUDO – R.G. 20.375.513-3 – C.P.F. 204.624.798-11 – Formação – Pedagoga – Assessor do Diretor da Divisão Municipal de Saúde para Assuntos Sanitários.

BRUNO FELIPE BELTRAME – R.G. 47.706.128-X – C.P.F. 406.404.878-40 – Formação – Engenheiro Ambiental – Fiscal da Vigilância Sanitária.

WILIAN DE FREITAS RAMALHO PAULINO – R.G. 47.493.103-1 – C.P.F. 357.231.938-21 – Formação – Superior Incompleto – Fiscal da Vigilância Sanitária.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE JESUS – R.G. 41.694.244-1 – C.P.F. 418.795.748-02 – Formação – Nutricionista – Membro.

JONATAS FREIRE MENDES – R.G. 42.065.290-5 – C.P.F. 361.926.748-01 – Formação – Enfermeiro – Membro.

DANIELA NAGANO PINAFFI – R.G. 26.657.644-3 – C.P.F. 138.144.268-43 – Formação – Médica Veterinária – Membro.

NAYARA APARECIDA MAIOLI – R.G. 46.697.198-9 – C.P.F. 386.974.668-81 – Formação – Farmacêutica – Membro.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

BRUNO CALDEIRA – R.G. 48.232.289-5 – C.P.F. 410.391.018-60 – Formação – Engenheiro Civil – Membro.

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

§ 1º. A credencial deverá ser emitida, distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

§ 2º. O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, serão definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 28 de julho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.28 08:26:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.28 08:27:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-08h25min

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 – Tel/Fax: (0xx18) 3269-9904/9940 – CEP. 19200-000 – Estado de São Paulo

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 006/2023, a qual determinou a demissão da servidora pública **Iracema Pinaffi Tubaldini**, do cargo de Serviços Gerais, para todos os fins de direito a contar do dia 31/07/2023, nos termos do parágrafo único do Artigo 96, Inciso II, da Lei Municipal 2.438/1995.

Pirapozinho-SP, 31 de Julho de 2023

Divisão Municipal de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 – Tel/Fax: (0xx18) 3269-9904/9940 – CEP. 19200-000 – Estado de São Paulo

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 007/2023, a qual determinou a demissão da servidora pública **Josiane Escarabelo**, do cargo de Servente, para todos os fins de direito a contar do dia 31/07/2023, nos termos do parágrafo único do Artigo 96, Inciso II, da Lei Municipal 2.438/1995.

Pirapozinho-SP, 31 de Julho de 2023

Divisão Municipal de Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, conforme edital de **Processo Seletivo N°001/2019 – CMDCA do Município de Pirapozinho (SP)**, com mandato legalmente previsto de **10/01/2020 a 09/01/2024**, para comparecer na sede desta Prefeitura, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos necessários, no prazo de **(03) três dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Edital:

CONSELHEIRO TUTELAR (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
10º	Rosilene Macena Sereghete Vieira	1458026	23.910.554-0

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Clara Letícia Ribeiro da Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado da funcionária.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 26 de julho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.28 08:12:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
14º	*Desistência*		
15º	Loiane Berlotti De Lima Medeiros	561449	341638602

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Zenilda Rosa da Costa Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 27 de julho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.28 08:13:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -